

versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.

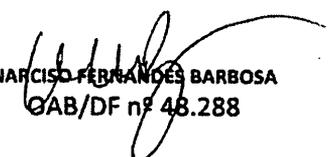
10. A MATTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

RICARDO INGLEZ DE SOUZA  
OAB/SP 182.636

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO  
OAB/SP 364.393

  
NARCISO FERNANDES BARBOSA  
OAB/DF nº 48.288

ENRIQUE DIAS FARO  
OAB/SP nº 406.334

<b>Distrito Federal</b>	<b>20</b>
<b>Espírito Santo</b>	<b>5</b>
<b>Goiás</b>	<b>6</b>
<b>Maranhão</b>	<b>0</b>
<b>Mato Grosso</b>	<b>0</b>
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>2</b>
<b>Minas Gerais</b>	<b>18</b>
<b>Pará</b>	<b>3</b>
<b>Paraíba</b>	<b>2</b>
<b>Paraná</b>	<b>58</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>2</b>
<b>Piauí</b>	<b>2</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>50</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>42</b>
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>5</b>
<b>Rondônia</b>	<b>0</b>
<b>Roraima</b>	<b>0</b>
<b>Santa Catarina</b>	<b>18</b>
<b>São Paulo</b>	<b>164</b>
<b>Sergipe</b>	<b>2</b>
<b>Tocantins</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>426</b>

6. A MATTEL informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo os produtos objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.

7. A MATTEL entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 7.057 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento a MATTEL recolheu, até o momento, 426 (quatrocentos e vinte e seis) unidades, resultando no índice de atendimento de 6.04%.

8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a MATTEL manterá esta i. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha voluntária de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A MATTEL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta i. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.

9. Não obstante, conforme o artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a MATTEL permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a



1. Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela **MATTEL** este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 05 de setembro de 2007, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram os seguintes produtos:

<b>Código</b>	<b>Produto</b>
K8605 (itens K8606, K8607, K8608 e K8609)	Bb Real Sort Detalhes Casa
K8610 (item K8613)	Bb Real Sort Comodos Casa
B4342 (item H 5705)	Fp Max Trax-Veiculos De Carga

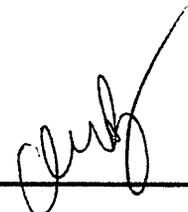
2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores dos referidos produtos e, conforme informado na petição enviada a este d. DPDC em 27 de setembro de 2010, o plano de mídia proposto pela **MATTEL** foi devidamente cumprido.

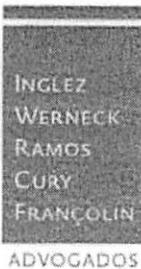
3. Além do plano de mídia, a **MATTEL** implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu *website* [www.informacoesmattel.com.br](http://www.informacoesmattel.com.br), tendo recebido, até 06 de abril de 2018, 3.094.203 (três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e três) contatos através destes canais.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a **MATTEL** esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato 1.073 (um mil e setenta e três) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido o material e *kit* para postagem. Desse universo de consumidores, 426 (quatrocentos e vinte e seis) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à **MATTEL**, e, tiveram o produto substituído ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 06 de abril de 2018:

<b>Estado</b>	<b>Quantidade de Produtos recolhidos</b>
<b>Acre</b>	0
<b>Alagoas</b>	2
<b>Amapá</b>	0
<b>Amazonas</b>	9
<b>Bahia</b>	8
<b>Ceará</b>	6





Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréa Pitthan Françolin  
Luiz Fernando Alouche

Ans Paula Michiute Carolino  
André Pereira  
Beatriz Hlavai Mattos  
Bruna Kelly Araújo Dudas  
Bruno Galhego Molina  
Bruno Greca Consentino  
Bruno Schloenbach Laceraz  
Camilla Bretas Campos  
Camilla Melo Mendes  
Carolina Elisa Margonari  
Cecilia Yokoyama  
Daniel Elias do Nascimento  
Débora Sousa Costa  
Fernando Soares Rogueira  
Isabela Pinheiro Fioratto  
Juliana Camargo Sydow

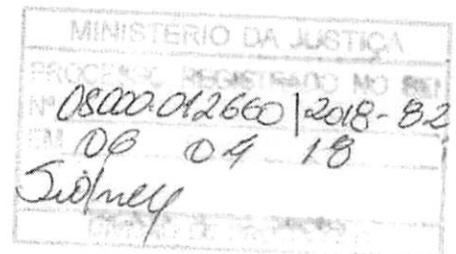
Juliana de Oliveira Meneguim  
Larissa Milani Kerbauy Bastos  
Marcela L. Zuccardi Ferraz  
Marcus Wilson de Almeida  
Raissa Dvorah Richter  
Renata Proximo da Silva  
Roberta Haron Cardoso  
Rodrigo Macedo Soares  
Rodrigo de Oliveira Santos  
Rodrigo Rosalem Senese  
Stefanie Schmitt Giglio  
Talita N. Sabatini Garcia  
Tamira Foravante  
Thiago Ramos Saliba  
Tiago Silveira Camargo  
Viviane Yamaguchi Batezini

De São Paulo para Brasília, 06 de abril de 2018.

À

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T  
EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538  
70064-900 – BRASÍLIA/DF

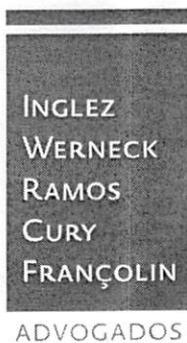
CÓPIA



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL  
PROCEDIMENTO Nº 08012.010493/2007-43 (BRINQUEDOS COM TINTA DE CHUMBO)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento voluntário nº 08012.010493/2007-43, iniciado 05 de setembro de 2007, para o recolhimento de alguns brinquedos com temas de personagens infantis de lotes específicos, fabricados entre os dias 19 de abril e 6 de julho de 2007. Em obediência às suas obrigações legais, a MATEL BRASIL LTDA. ("MATEL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar este relatório bimestral. Nesta oportunidade, a MATEL fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.



Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréa Pitthan Françolin  
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino  
André Pereira  
Andrea Pereira  
Bruna Kelly Araújo Dudas  
Bruno Greca Consentino  
Camila Bretas Campos  
Camila Melo Mendes  
Caroline Lerner Castro  
Caroline Zing  
Daniel Elias do Nascimento  
Daniella Spach Rocha Barbosa  
Fernando Soave Nogueira  
Henrique Velloso Papis  
Isabela Ribeiro  
Izabela Pinheiro Fioratto  
Juliana Camargo Sydow  
Juliana de Oliveira Menegulm

Luana Fontana  
Marcelo Bertozzi de Pinho  
Marcus Wilson de Almeida  
Rachel de Oliveira Inocêncio  
Raísa Dvorah Rechter  
Roberta Haron Cardoso  
Rodrigo Macedo Soares  
Rodrigo Rosalem Senese  
Stefanie Schmitt Giglio  
Taciana Buzatto Floriano  
Talita N. Sabatini Garcia  
Tamira Fioravante  
Thaís Fortes  
Thiago Ramos Saliba  
Tiago Silveira Camargo  
Vanessa Hasselmann  
Viviane Yamaguchi Batezini

São Paulo, 16 de abril de 2018

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO MARANHÃO (MA)

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (FEVEREIRO DE 2017/MARÇO DE 2018), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.010493/2007-43 (BRINQUEDOS COM TINTA DE CHUMBO)

Prezados Senhores,

**MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 06 de abril de 2018, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento ao seu advogado abaixo assinado no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 04571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MATTEL DO BRASIL LTDA.**

  
ENRIQUE DIAS FARO

OAB/SP nº 406.334